



Comissão de Economia e Obras Públicas

Parecer

Proposta de Lei n.º 178/XII/3ª

Autor: Deputada

Mariana Mortágua (BE)



Comissão de Economia e Obras Públicas

Parte I

Considerandos

1. Nota prévia

O presente Parecer da Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas é emitido nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 205.º e da alínea b) n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida *"à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer"*, *"no prazo de...15 dias, referente à proposta de lei do Orçamento do Estado"*.

Assim, compete a esta Comissão a elaboração de um parecer e caberá à Comissão competente em razão da matéria – Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública – elaborar o relatório.

2. Enquadramento Macroeconómico

De acordo com o Relatório do Orçamento do Estado para 2014, o cenário macroeconómico reflete a "informação das Institucionais envolvidas nos oitavo e nono exames regulares do Programa de Ajustamento Económico", bem como a "informação mais recente relativa ao desenvolvimento da atividade económica a nível nacional e internacional e ainda as medidas constantes da Proposta de Orçamento de Estado para 2014".

Para 2013, o Governo prevê uma contração média anual de 1,8%, o que constitui uma revisão em alta em 0,5 p.p face à estimativa apresentada no Orçamento do Estado Retificativo para 2013 de maio do mesmo ano. Para este desempenho contribuíram as estimativas em alta do consumo privado (+ 0,7 p.p) e da procura externa líquida, cujo contributo para o PIB se deverá situar em 1,9 p.p ("igual ao OER2013, mas com uma revisão em alta quer das exportações quer das importações"). Em linha com estas previsões, a taxa de desemprego foi revista em baixa, situando-se nos 17,4%, ao invés de 18,2%.

Orçamento do Estado para 2014
(na parte atinente ao Ministério da Economia e do Emprego)



Comissão de Economia e Obras Públicas

O Governo prevê ainda o reforço da tendência para a recuperação da atividade económica, consubstanciada nas taxas positivas de crescimento trimestral do PIB, sustentando esta previsão “não apenas pelos dados divulgados pelo INE no âmbito das Contas Nacionais Trimestrais, mas também pelos indicadores avançados e coincidentes de atividade económica divulgados por um conjunto variado de instituições, em conjugação com uma marcada melhoria dos indicadores qualitativos associados às expectativas dos agentes económicos”.

Em linha com estas previsões, para 2014, o Relatório do Orçamento do Estado apresenta um crescimento do PIB de 0,8%, sustentado por uma contribuição menos negativa da procura interna e uma contribuição positiva da procura externa líquida. De acordo com o Governo, “Esta nova dinâmica da procura interna vem materializar a normalização da atividade económica.”

Relativamente às contas externas, o Governo espera que o “elevado crescimento das exportações” contribua para o ajustamento das contas externas e para um saldo das balanças corrente e de capital de 3,5%.

No que diz respeito ao desemprego, o Relatório do Orçamento do Estado prevê um aumento em 2014 para 17,7%, “ fruto da manutenção do processo de ajustamento económico e da consequente reafecção de recursos da estrutura produtiva dos sectores de bens não transacionáveis para os sectores de bens transacionáveis.”

De destacar, por último, a previsão de crescimento de 1,2% para o investimento.

Comissão de Economia e Obras Públicas

Quadro I.2.3. Principais indicadores
(taxa de variação, %)

	2011	2012	2013 ^{est}	2014 ^{est}
PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)				
PIB	-1,3	-3,2	-1,8	0,8
Consumo Privado	-3,3	-5,4	-2,5	0,1
Consumo Público	-5,0	-4,7	-4,0	-2,8
Investimento (FBCF)	-10,5	-14,3	-8,5	1,2
Exportações de Bens e Serviços	6,9	3,2	5,8	5,0
Importações de Bens e Serviços	-5,3	-8,6	0,8	2,5
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)				
Procura Interna	-5,5	-6,9	-3,7	-0,3
Procura Externa Líquida	4,2	3,8	1,9	1,1
Evolução dos Preços				
Deflator do PIB	0,3	-0,3	1,9	0,9
IPC	3,7	2,8	0,6	1,0
Evolução do Mercado de Trabalho				
Emprego	-1,5	-4,2	-3,9	-0,4
Taxa de Desemprego (%)	12,7	15,7	17,4	17,7
Produtividade aparente do trabalho	0,1	1,0	2,2	1,2
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)				
Capacidade/Necessidade líquida de financiamento face ao exterior	-5,6	0,2	2,3	3,5
- Saldo da Balança Corrente	-7,2	-1,9	0,5	1,9
de qual Saldo da Balança de Bens	-7,7	-4,7	-2,6	-1,7
- Saldo da Balança de Capital	1,6	2,1	1,8	1,5

Legenda: (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

O referido cenário macroeconómico apresenta no entanto riscos, quer nacionais, quer internacionais.

No plano internacional o Governo aponta para o risco decorrente de um desempenho menos positivo para a zona euro, especialmente dos parceiros económicos portugueses e ao nível da qualidade dos ativos dos bancos; de uma intensificação da instabilidade financeira nas economias emergentes; da não resolução de um plano orçamental de médio prazo nos EUA e, finalmente, da possibilidade de futuros aumentos no preço do petróleo.

No plano nacional, o processo de desalavancagem do sector bancário, através das consequências que tem ao nível do financiamento da economia, é apresentado como o risco relacionado com as previsões macroeconómicas.

Apesar da inclusão do impacto de dois cenários alternativos (redução do PIB em 1p.p e aumento da taxa de desemprego em 1p.p) no saldo orçamental, a possibilidade de austeridade ter efeitos na economia superiores ao previsto não foi apresentada como um risco específico a ter em conta. Esta opção contradiz as opiniões de diversos grupos e entidades que tem vindo a alertar publicamente para o excessivo otimismo do Governo relativamente ao



Comissão de Economia e Obras Públicas

cenário macroeconómico traçado, e das suas consequências ao nível do cumprimento das metas orçamentais. De destacar, entre eles, o parecer do CES sobre as GOP para 2014:

“O otimismo do Governo, apoiado em débeis sinais positivos nalguns indicadores, contrasta fortemente com os números do desemprego, com o número de empresas encerradas, com a redução do poder de compra das famílias e com o aumento da pobreza. (...) A ideia otimista de “fim de ciclo” e de que se inicia uma nova fase da vida nacional, que o documento procura transmitir, não é, assim, partilhada pelo CES, dado que não encontra tradução na evolução da dívida pública, que continua a aumentar, nem nas condições de financiamento da economia portuguesa, que são extremamente penalizadoras”.

3. Ênfase na consolidação orçamental

O Governo considera que “são vários os indicadores que confirmam que as ações desenvolvidas no âmbito do Programa abrem caminho à recuperação da atividade económica interna”, referindo-se ao crescimento de 1,1% do PIB no segundo trimestre de 2012 para sustentar tal afirmação. No entanto, “os custos económicos e sociais permanecem elevados e os níveis de endividamento – público, privado e externo – são ainda significativos”. Desta forma, o Governo prioriza a obtenção de excedentes da balança corrente e de capital, e de saldos primários orçamentais positivos, como forma de reduzir o endividamento líquido da economia.

Para garantir o ajustamento da economia portuguesa, o Relatório do Orçamento do Estado destaca quatro variáveis principais: poupança pública e privada, estabilidade financeira e sustentabilidade das finanças públicas.

Para que se obtenham efeitos macroeconómicos positivos e se atinja uma situação orçamental sustentável, o Governo prevê que o “processo de consolidação orçamental continuará a ser um fator determinante”. Desta forma, “[p]ara concretizar a redução do défice orçamental nominal de 5,9% do PIB em 2013 para 4,0% em 2014 terão que ser tomadas medidas de consolidação orçamental de 2,3% do PIB”, ou seja, de 3718 milhões de euros. Destes, prevê-se que 3184 se concentrem em medidas do lado da redução da despesa, em particular na rubrica “despesa com o pessoal”.

Comissão de Economia e Obras Públicas

Quadro II.3.4. Medidas de consolidação orçamental em 2014
(milhões de euros)

	Valores brutos	
	M€	% do PIB
Despesas com o pessoal	1 320	0,9
Ateração da política de rendimentos	643	0,4
Aplicação do horário semanal de trabalho de 40h: redução de efetivos por aposentação e redução do trabalho suplementar	153	0,1
Execução de Programas de Rescisões por Mútuo Acordo	102	0,1
Utilização do Sistema de Requalificação de trabalhadores	59	0,0
Reformas estruturantes no sistema educativo	215	0,1
Outras medidas setoriais	148	0,1
Prestações sociais	891	0,6
Convergência da fórmula de cálculo das pensões da CGA com as da Segurança Social	728	0,4
Não acumulação dos efeitos da convergência das pensões da CGA com a CES	-340	-0,2
Ajuste da idade de acesso à pensão de velhice com base no factor de sustentabilidade	205	0,1
Introdução de condição de recursos nas pensões de sobrevivência	100	0,1
Outras medidas setoriais	198	0,1
Prestações sociais em espécie	21	0,0
Consumo intermédio	460	0,3
Reforma Hospitalar e otimização de custos na área da Saúde	207	0,1
Racionalização de custos e redefinição de processos nas áreas da Segurança e Defesa	124	0,1
Outras medidas setoriais	129	0,1
Subsídios	153	0,1
Redução das indemnizações compensatórias para o Setor Empresarial do Estado	90	0,1
Outras medidas setoriais	64	0,0
Investimento	290	0,2
Outra despesa corrente	48	0,0
Total de medidas do lado da despesa	3 184	1,9
Diminuição de Despesa	3 184	1,9
Impostos sobre a produção e a importação	170	0,1
Impostos sobre o rendimento e o património	240	0,1
Contribuições sociais	168	0,1
Ateração nas contribuições para ADSE, SAD e ADM	132	0,1
Ações de fiscalização e cobrança coerciva da Segurança Social	31	0,0
Outras medidas com efeito em contribuições sociais	5	0,0
Outras receitas	415	0,2
Otimização do uso de fundos europeus no Emprego e Segurança Social	199	0,1
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	100	0,1
Aumento da contribuição sobre o setor bancário	50	0,0
Outras medidas	67	0,0
Total de medidas do lado da receita	994	0,6
Perda de receita fiscal das medidas em despesas com pessoal e prestações sociais	-314	-0,2
Perda de receita contributiva do empregado das medidas em despesas com pessoal	-145	-0,1
Aumento de Receita	534	0,3
Total de medidas permanentes	3 718	2,2
Total de medidas pontuais	183	0,1
Total	3 901	2,3

Fonte: Ministério das Finanças, outubro de 2013.

4. Dúvidas fundadas de carácter constitucional

Ao analisar a proposta de Orçamento do Estado para 2014, torna-se incontornável fazer uma referência explícita às medidas de consolidação orçamental que, pelo seu potencial carácter de inconstitucionalidade, colocam em causa a aplicação do mesmo.

Segundo a opinião de variados constitucionalistas, entre eles Tiago Duarte e Jorge Bacelar Gouveia, medidas como a redução salarial dos funcionários públicos poderão vir a ser consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional, pelo carácter permanente que podem adquirir.

Cite-se, a título de exemplo, declarações proferidas por ambos os constitucionalistas a este respeito:

“[T]ransformar cortes temporários em definitivos à custa de um grupo de pessoas, isso é inconstitucional” (...) “para serem constitucionais, as medidas têm que ser igual para todos, temporárias e proporcionais” (Jorge Bacelar Gouveia)

“no acórdão sobre o OE para 2013, o Tribunal Constitucional diz que já é a terceira vez, que a medida é recorrente e que com o passar do tempo o próprio Tribunal Constitucional terá de ser mais rigoroso na análise deste tipo de medidas excecionais que se têm vindo a repetir” (Tiago Duarte).

Desta forma, e tal como referido acima, as dúvidas (fundadas) relativamente à constitucionalidade de parte das medidas centrais na estratégia de consolidação orçamental apresentada pelo Governo para 2014 devem ser encaradas como principal entrave à aplicação da Proposta de Lei n.º 387/2013 – Orçamento do Estado para 2014.

5. Política Económica

O Governo elege, como prioridade do Ministério da Economia (ME) para 2014, a consolidação dos sinais de recuperação apresentados pela economia portuguesa no segundo trimestre, e dos primeiros indícios de inversão da tendência de crescimento do desemprego.

Para isso, as políticas a levar a cabo pelo ME devem-se centrar-se em sete eixos de atuação:

- i) Internacionalização da economia

Orçamento do Estado para 2014
(na parte atinente ao Ministério da Economia e do Emprego)



Comissão de Economia e Obras Públicas

Neste âmbito, o principal objetivo do Governo centra-se na continuação da política de fomento e diversificação dos mercados. Tal aposta deverá basear-se na diplomacia económica, mas também na atividade da AICEP, E. P. E. De referir ainda a intenção de incentivar a internacionalização de quadros qualificados com apetência para expansão em mercados externos, e a atração de quadros do exterior.

ii) Investimento

As principais medidas apresentadas pelo Governo para fomentar o investimento e melhorar as condições de financiamento das empresas são: (i) prossecução dos trabalhos tendentes à criação da Instituição Financeira de Desenvolvimento, (ii) reforço e operacionalização dos apoios vigentes (designadamente a linha de crédito PME Crescimento) ou recentemente instituídos (Programa Revitalizar), (iii) garantia do atual ciclo de programação (o atual QREN, já estendido até ao final do primeiro semestre de 2014, do qual se destaca a linha de crédito Investe QREN), (iv) reforço dos apoios diretos no ciclo de programação 2014-2020 (particularmente do Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento), e (v) fortalecimento do Sistema Nacional de Garantia Mútua (instrumento fundamental de acesso ao crédito pelas PME).

iii) Inovação, Empreendedorismo e I&D Empresarial

É referido, neste ponto, que “o Governo continuará a desenvolver iniciativas (...), de acordo com as linhas definidas nas Grandes Opções do Plano para 2014”.

iv) Estabilização do Consumo Privado e Defesa do Consumidor

O Governo afirma a vontade de dar continuidade à proteção dos direitos dos consumidores, desenvolvendo ações de sensibilização e informação, com especial enfoque para a adaptação dos estatutos da Autoridade da Concorrência à lei-quadro das entidades administrativas independentes.

v) Comércio

Para dinamizar o sector do comércio, é referida pelo Governo a criação de “linhas de crédito inovadoras com o intuito de complementar a cobertura financeira de capitais alheios na estrutura do financiamento empresarial”. É ainda mencionada a intenção de melhorar a fiscalização da venda de bens e serviços.

Comissão de Economia e Obras Públicas

vi) Infraestruturas, Transportes e Comunicações

O Governo começa por referir, relativamente a este eixo, que “no ano de 2014, as PPP do sector rodoviário irão colocar novas e acrescidas pressões sobre o Orçamento do Estado, resultantes do início dos pagamentos referentes às subconcessões EP - Estradas de Portugal, S. A. (EP)”. Para minimizar estes efeitos, é manifestada a vontade de concluir as negociações em curso (subconcessões EP) de forma a gerar novas poupanças em 2014.

Para além das medidas já implementadas no sentido de “consolidar o equilíbrio operacional e estancar o aumento do endividamento” do SEE na área dos transportes, o Governo centrar-se-á em duas medidas: i) a redução das indemnizações compensatórias em 59 milhões de euros e, ii) “a conclusão dos procedimentos concursais de concessão do serviço público de transporte de passageiros, nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto (Carris/Metro de Lisboa e STCP/Metro do Porto), abrindo a prestação destes serviços públicos à iniciativa privada”.

vii) Turismo

Neste sector, o Governo prioriza a criação de condições de crescimento das receitas turísticas, nomeadamente a “desoneração da atividade dos agentes do sector”, bem como a redução estrutural de despesa prosseguida pelo Turismo de Portugal, IP, que terá, em 2014, um orçamento 30% inferior ao valor de 2011.

O Governo prevê ainda a aplicação transversal das medidas de “racionalização da administração pública” ao Ministério da Economia, através de: i) programa de rescisões por mútuo acordo implementado em 2013, com poupanças estimadas de 1,2 milhões de euros em 2014; ii) utilização do sistema de mobilidade especial, com poupanças estimadas de 2,9 milhões; iii) medidas de carácter adicional não especificadas no valor de 8,8 milhões de euros.

A nível sectorial, é esperado que as medidas incluídas no eixo vi) possam gerar poupanças totais de 41,6 milhões em 2014.

No seu conjunto, as medidas do ME para 2014 gerarão poupanças de 77,6 milhões de euros, às quais acrescem as medidas de carácter transversal já referidas, e uma redução da despesa de 8,8 milhões de euros.

6. Orçamento

O total da despesa consolidada do Ministério da Economia e do Emprego em 2014 ascende a 4.336,2 milhões de euros, menos 1.588 milhões (26,8%) que o orçamentado em 2013. Para a redução da despesa contribuiu “o decréscimo de 1.830 milhões de euros verificado nas amortizações de empréstimos estimadas até final de 2013 e o valor inscrito para 2014, com enfoque nas empresas públicas Estradas de Portugal, SA, Metropolitano de Lisboa, EPE e Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE, em que se pretende proceder à conversão em capital de créditos perante o Tesouro”.

De referir, no entanto, o aumento da despesa efetiva das EPR para 2014 (336 milhões de euros) devido a encargos suportados com PPP.

Considerando o universo dos Serviços e Fundos Autónomos, verifica-se um aumento da despesa, fruto da alteração da contabilização das indemnizações compensatórias, que passam a estar inscritas no orçamento do Programa respetivo em vez de constarem do orçamento do Ministério das Finanças.

Relativamente ao Orçamento por Projetos regista-se um aumento do valor orçamentado (6,1%) fruto das transferências para o IAPMEI, para o reforço das “Linhas de Crédito PME INVESTE” e do projeto “Investimento Estruturante”, bem como as transferências para o investimento das empresas públicas de transportes.

Comissão de Economia e Obras Públicas

Quadro IV.10.1. Economia (P009) – Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2013	2014	Variação (%)	Estrutura 2014 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	146,8	245,0	66,9	7,2
1. Atividades	86,8	181,3	109,0	5,3
1.1. Com cobertura em receitas gerais	69,9	164,3	135,0	4,8
Funcionamento em sentido estrito	69,9	62,9	-10,0	1,8
Dotações Específicas		101,4		3,0
Indemnizações compensatórias		101,4		3,0
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	16,8	17,0	0,9	0,5
2. Projetos	60,0	63,7	6,1	1,9
2.1. Financiamento nacional	54,6	58,1	6,5	1,7
2.2. Financiamento comunitário	5,5	5,5	1,6	0,2
Serviços e Fundos Autónomos	532,3	445,7	-16,3	13,1
Entidades Públicas Reclassificadas	2.381,8	2.717,4	14,1	79,7
Consolidação entre e intra-subsetores	155,6	173,6		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5.924,3	4.336,2	-26,8	-
DESPESA EFETIVA	2.905,2	3.234,5		

Por Memória

Ativos Financeiros	489,6	402,6
Passivos Financeiros	2.529,5	699,1

Fonte: Ministério das Finanças.

No subsector dos serviços e fundos autónomos, regista-se a inclusão de duas novas empresas públicas: a Transtejo – Transportes tejo, SA, e a Soflusa – Sociedade fluvial de Transportes, SA. Os orçamentos combinados de ambas totalizam 47 milhões.

A maior fatia da despesa encontra-se concentrada nas Estradas de Portugal, SA, com 1.773 M€, seguida pelas empresas do sector dos transportes ferroviários (Metropolitano de Lisboa, EPE, Metro do Porto, SA e Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE), com 1.606 M€.

Este subsector integra outros Organismos de grande relevância orçamental, como sejam o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, com 368 M€, o IMT com 74 M€, com 423 M€, e o Instituto do Turismo de Portugal, com 231 M€.

Comissão de Economia e Obras Públicas

Quadro IV.10.2. Economia (P009) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

	2013		Orçamento de 2014				Total	Variação (%)
	Extrativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Total SFA	532,3	23,1	284,1	28,1	10,4	445,7	-16,3	
Total EPR	2.391,8	0,0	2.549,5	47,8	125,0	2.717,4	14,1	
Sub-Total	2.914,0	23,1	2.933,7	75,9	130,5	3.163,2	8,5	
Transferências Intra	87,5					10,8		
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5.845,5	42,7	3.562,1	429,6	130,6	4.254,4	-27,2	
DESPESA EFETIVA	2.926,5	23,1	2.933,7	75,9	130,5	3.152,6	11,8	
Por Memória								
Ativos Financeiros	499,5	19,5	29,3	353,6	0,2	402,6		
Passivos Financeiros	2.426,9		599,1			699,1		

Fonte: Ministério das Finanças.

As despesas do Programa 009 – Economia, por classificação económica centram-se nas EPR, em particular na parcela destinada ao investimento (36,9%), onde se incluem os encargos com PPP.

Quadro IV.10.3. Economia (P009) – Despesa por Classificação Económica
(milhões de euros)

	Orçamento de 2014				Total Consolidado	Estrutura 2014 (%)
	Estado	SFA		Total		
		SFA	EPR			
Despesa Corrente	190,2	377,0	1.145,4	1.522,4	1.585,5	26,6
Despesas com Pessoal	48,3	122,8	178,7	301,5	349,9	5,1
Aquisição de Bens e Serviços	18,6	105,9	420,6	526,6	546,1	12,6
Juros e Outros Encargos	0,0	0,1	422,3	422,4	422,4	9,7
Transferências Correntes	118,4	126,7	4,8	131,5	123,0	2,8
das quais: intra-instituições do ministério	117,9	6,7	2,4	9,1	127,0	2,9
para as restantes Adm. Públicas	0,0	50,6	0,0	50,6	50,6	1,2
Subsídios	0,0	0,7	0,0	0,7	0,7	0,0
Outras Despesas Correntes	3,5	20,7	118,9	139,6	143,4	3,3
Despesa Capital	54,8	456,0	2.286,6	2.742,6	2.750,7	63,4
Aquisição de Bens de Capital	3,0	26,3	1.571,8	1.598,1	1.601,1	36,9
Transferências de Capital	51,8	42,5	0,2	42,7	47,9	1,1
das quais: intra-instituições do ministério	44,8	1,9	0,0	1,9	46,7	1,1
para as restantes Adm. Públicas	0,0	18,8	0,0	18,8	18,8	0,4
Ativos Financeiros	0,0	387,2	15,4	402,6	402,6	9,3
Passivos Financeiros	0,0	0,0	699,1	699,1	699,1	16,1
Outras Despesas de Capital				0,0	0,0	0,0
Consolidação entre e intra-subsetores					173,6	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	245,0	832,9	3.432,0	4.264,9	4.336,2	100,0
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	245,0	783,5	3.432,0	4.195,5	4.286,8	-
DESPESA EFETIVA	245,0	445,7	2.717,4	3.163,2	3.234,5	-

Fonte: Ministério das Finanças.

As despesas do Programa 009 – Economia, por Programas, encontram-se desagregadas em 13 medidas, das quais o Governo destaca a medida “Parcerias Público Privadas” na área dos transportes, da responsabilidade das Estradas de Portugal, S.A, e a medida “transportes ferroviários”.

Comissão de Economia e Obras Públicas

Quadro IV.10.4. Economia (P009) - Despesa por Medidas dos Programas
(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento de 2014	Estrutura 2014 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração geral	2,4	0,1
- Investigação científica de carácter geral	4,7	0,1
Transportes e comunicações		
- Administração e regulamentação	77,5	1,7
- Investigação	34,5	0,8
- Transportes rodoviários	503,9	13,2
- Transportes ferroviários	1.018,2	22,6
- Transportes aéreos	56,2	1,2
- Transportes marítimos e fluviais	65,1	1,4
- Sistemas de comunicações	45,2	1,0
- Parcerias Público Privadas	1.176,5	26,1
Comércio e turismo		
- Turismo	165,1	3,7
Outras funções económicas		
- Administração e regulamentação	80,5	1,8
- Diversas não especificadas	88,5	2,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	4.508,8	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	4.336,2	
DESPESA EFETIVA	3.234,5	
Por Memória		
Ativos Financeiros	402,6	8,9
Passivos Financeiros	699,1	15,5

Fonte: Ministério das Finanças.

Parte II

Opinião do relator

O relator do presente Parecer reserva, nesta sede, a sua posição sobre a proposta em apreço, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” conforme o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

1. Não se verifica uma coerência entre os objetivos enunciado de consolidação dos ténues sinais de recuperação económica e as políticas económicas levadas a cabo. Para além das medidas de consolidação enunciadas, com graves impactos recessivos na economia, e salvo situações pontuais, não é possível encontrar a quantificação e concretização das políticas destinadas à promoção da atividade económica e do desemprego.
2. Não são especificadas, ao nível do Ministério da Economia, as medidas “adicionais” de carácter transversal que irão permitir poupanças de 8,8 milhões de euros.
3. Existem sérias e fundadas dúvidas relativamente à constitucionalidade de medidas de consolidação orçamental contidas na proposta de lei do Orçamento do Estado para 2014.

Orçamento do Estado para 2014
(na parte atinente ao Ministério da Economia e do Emprego)



Comissão de Economia e Obras Públicas

Parte III

Conclusões

Perante as sérias e fundadas dúvidas relativamente à constitucionalidade de medidas contidas na proposta de lei em discussão, a Comissão de Economia e Obras Públicas é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 27/XII/1ª – Orçamento do Estado para 2014, na parte respeitante ao Ministério da Economia e do Emprego, não está em condições de ser apreciada na generalidade pelo plenário da Assembleia da República, devendo o presente parecer ser enviado à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, competente em razão da matéria.

Palácio de São Bento, 23 de outubro de 2013

O Deputado Relator

Mariana Mortágua

O Presidente da Comissão

Fernando Serrasqueiro